



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 71/2017

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 872/2017,

Considerando a Certidão inserta no doc. 4 do Protocolo SUAP nº 872/2017, de que o servidor José Marlon Machado Spíndola Brandão, nos dias 13 e 14/02/2017, deverá participar do curso de "Condução de Autoridades" promovido pela ESAMAM (Escola da Magistratura), razão pela qual não poderá realizar a viagem informada no doc. inaugural,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 66/2017, datada eletronicamente de 06/02/2017, que autorizou o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Agente de Segurança, Matrícula nº 308.16.199, que conduziria os membros da CPAD (Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - Portaria GP nº 115/2017) para, no período de **13 a 17/02/2017**, procederem ao início dos trabalhos de eliminação de autos findos na Vara do Trabalho de Bacabal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito